



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
GABINETE DO PREFEITO

## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

### 1. APRESENTAÇÃO

**Convênio:** PT 1093545-46 / Termo de Compromisso 959039/2024

**Objeto:** Construção de Tipo 2 no Bairro Felicidade no Município de Mombaça

**Valor Global:** R\$ 3.286.465,22

**Valor de repasse:** R\$ 3.252.677,56

**Valor de contrapartida:** R\$ 33.787,66

**Vigência:** 48 meses

**Início da vigência:** 10/06/2024

### 2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução das obras de construção de creche pré-escola, a Prefeitura de Mombaça objetiva:

1. **Educação Infantil de Qualidade:** Oferecer um ambiente seguro, acessível e adequado para o desenvolvimento educacional de crianças de 0 a 5 anos.
2. **Apoio às Famílias:** Facilitar o acesso de famílias com filhos pequenos a serviços educacionais, permitindo que os pais possam ingressar ou permanecer no mercado de trabalho.
3. **Desenvolvimento Social:** Promover a inclusão social, garantindo igualdade de acesso à educação infantil para todas as crianças do município.
4. **Redução da Desigualdade:** Contribuir para a redução da desigualdade social através da oferta de educação pública e gratuita de alta qualidade.
5. **Segurança e Conforto:** Proporcionar um ambiente adequado às necessidades de aprendizagem e desenvolvimento infantil, respeitando os padrões do FNDE para Creches Tipo 2.

### 3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. **Geração de Empregos:** A construção da creche irá gerar empregos diretos e indiretos na comunidade, tanto durante a fase de obras quanto após a inauguração.
2. **Apoio à Educação:** Maior oferta de vagas para crianças em idade pré-escolar, promovendo o desenvolvimento da educação infantil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
RUA D. ANÉSIA CASTELO MEIRELES 01 – ALTOS – CENTRO – MOMBAÇA/CE  
(88) 3583-1997



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
GABINETE DO PREFEITO**

3. Apoio às Famílias: Melhoria da qualidade de vida para famílias de baixa renda, que terão acesso a cuidados infantis de qualidade.
4. Valorização do Bairro: Com a construção da creche, o entorno tende a valorizar-se, atraindo melhorias e investimentos urbanos.

**4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO**

A creche terá uma durabilidade estimada de 20 anos, desde que sejam realizadas manutenções periódicas adequadas na estrutura física, nos equipamentos pedagógicos e nos sistemas de segurança.

**5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)**

Este item não se aplica ao objeto deste contrato.

**6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS**

Os custos previstos para as manutenções, periódicas, e reparos do objeto. Estão previstos em dotação orçamentaria da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS**

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X			Recurso garantido
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto	X			O município garante equipe técnica especializada
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído	X			O município garante equipe técnica especializada
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			O município garante equipe técnica especializada
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			Fiscalização por parte da contratante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
RUA D. ANÉZIA CASTELO MEIRELES 01 – ALTOS – CENTRO – MOMBAÇA/CE  
(88) 3583-1997**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X		Garantir que seja cumprida a Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (novo código civil).
OUTROS			X	

- Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;
- Realização de concurso municipal ou contratação de suporte técnico;
- Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;
- Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;
- Exigência da utilização de fontes alternativas e materiais recicláveis.

**8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS**

A Secretaria de Educação de Mombaça é responsável pela manutenção periódica do bem, como também responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.

**Helena de Oliveira Silva**  
Secretária Municipal de Educação

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE  
FILHO:03007369320

**Orlando Benevides Cavalcante Filho**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**RUA D. ANÉSIA CASTELO MEIRELES 01 – ALTOS – CENTRO – MOMBAÇA/CE**  
**(88) 3583-1997**